PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 790/2010 de 6 de Agosto de 2010

Considerando que na Região continua a haver carência de prestação de cuidados de saúde em várias áreas hospitalares;

Considerando que a especialidade de cirurgia geral é uma especialidade em geral carenciada, com poucos profissionais, em todo o país, e em particular no Hospital do Divino Espírito Santo E.P.E.;

Considerando a situação de carência do Serviço de Cirurgia Geral, podendo ficar assim comprometida a prestação de cuidados à população, com agravamento do problema das listas de espera cirúrgica e cobertura do serviço de urgência;

Considerando que a carência de médicos no serviço de cirurgia deste Hospital afecta não só a Ilha de S. Miguel, mas também a Ilha de Santa Maria;

Considerando assim, a necessidade de assegurar o melhor funcionamento possível, em termos de produtividade, qualidade, eficiência e acessibilidade e capacidade de resposta do Serviço de Cirurgia Geral do Hospital do Divino Espírito Santo E.P.E.;

Considerando que o Dr. Victor Santos continua apto a exercer a sua actividade clínica em todas as vertentes (cirurgia, consulta externa, exames, urgência), com reconhecida competência, constituindo a sua colaboração uma mais valia significativa para o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.;

Considerando a alteração ao Estatuto da Aposentação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, operada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, que por sua vez foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, bem assim como a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 48/2006/A, de 7 de Dezembro;

Considerando que se encontram preenchidas todas as condições estabelecidas para o exercício de funções públicas por aposentado;

Considerando, ainda, que as funções a exercer, são compatíveis com o regime de prestação de serviços;

Considerando que a celebração do contrato de prestação de serviços foi autorizada pelo Vice-Presidente do Governo Regional, por despacho datado de 8 de Julho de 2010;

Assim, no uso das competências conferidas pela alínea *j)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e pelos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 3 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional nº. 48/2006/A, de 7 de Dezembro, da alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 78.º e do artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho e sob proposta do Secretário Regional da Saúde, determino:

1. Autorizar, por razões de interesse público excepcional, o Dr. Victor Manuel Silva Melo Santos, médico especialista de cirurgia geral aposentado, a exercer funções públicas, pelo período de um ano, em regime de prestação de serviços, no Hospital do Divino Espírito Santo E.P.E. .

2. O vencimento será abonado na quantia certa mensal de 514,99 euros (quinhentos e catorze euros e noventa e nove cêntimos), correspondente a um sexto da remuneração base correspondente às referidas funções, a que acresce a sua pensão de aposentação, na totalidade.

3. O presente despacho produz efeitos a 5 de Agosto de 2010.

22 de Julho de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César.*